



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 012/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA ZIAD SOLUÇÕES MOBILE EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** no contrato inicialmente firmado entre as partes e que tem como objeto a contratação de uma empresa especializada no envio de SMS para atender as necessidades do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Tendo em vista o acréscimo de 25% do contrato, o valor do mesmo passará de **R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais)** para **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**, correspondente ao envio de 100.000 SMS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 30 de março de 2023.

PELA CONTRATANTE:

EDUARDO AYRTON CAVALCANTI VASCONCELOS
Presidente do CRO/PE

PELA CONTRATADA:

MARCIA REGINA RODRIGUES
ZIAD SOLUÇÕES MOBILE EIRELI

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF Nº: _____

CPF Nº: _____